



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

DECRETO Nº 071/2018
De 29 de Outubro de 2018

DISPÕE SOBRE COMISSÃO INTERSETORIAL PELOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ADUSTINA NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA, no uso das atribuições legais previstas no artigo 64, inciso IV da lei Orgânica do Município de Adustina e demais dispositivos legais que versam sobre a matéria, e.

CONSIDERANDO, que o Selo UNICEF é uma estratégia dos Municípios visando à promoção dos direitos das crianças e dos adolescentes em todo o Brasil;

CONSIDERANDO, que através do selo serão desenvolvidas as capacidades dos gestores municipais e atores locais, monitoradas e avaliadas por políticas públicas e o impacto da gestão municipal e da participação social na vida de meninas e meninos;

CONSIDERANDO, finalmente, que os Municípios inscritos no Selo UNICEF assumem o compromisso de melhorar a vida de crianças e adolescentes, implementando e aprimorando programas e políticas de atenção à infância e a adolescência, garantindo os direitos das crianças e adolescentes.

CONSIDERANDO: A necessidade e interesse público.

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída COMISSÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL DO SELO UNICEF EDIÇÃO 2017-2020, com vistas a planejar, executar e acompanhar as ações previstas na metodologia SELO UNICEF, composta pelos seguintes membros:

ARTICULADORA MUNICIPAL DO SELO UNICEF

NOME - Natalia Soares Santana
CPF - 041.849.775-37

MOBILIZADOR DE ADOLESCENTE E JOVENS

NOME - Maria Patrícia Santana Oliveira
CPF – 051.504.245-52

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS E DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

NOME - Erica Reis dos Santos
CPF – 066.392.065-52



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR

NOME - Aluízio de Jesus Santos
CPF – 714.001.255-53

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

NOME - Brisa Luana Correia de Jesus
CPF 039.094.905-14

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

NOME - Paulo César Santana Santos
CPF -020.542.115-67

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOME - Josefa Edna Santos Fraga
CPF – 033.457.975-93

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME – Débora Oliveira do Nascimento
CPF – 067.254.685-00

Parágrafo Único – A comissão prevista no artigo 1º poderá ser alterada a qualquer momento por ato do Prefeito Municipal.

Art. 2º - A comissão perdurará pelo prazo de 03 (três) anos, contados da data de publicação deste decreto.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Adustina – Estado da Bahia, em 29 de Outubro de 2018.

PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL